



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Hipólito Pinto, 240 - Centro - QUARTEL GERAL - CEP: 35.625-000 - MG

Endereço eletrônico: social@quartelgeral.mg.gov.br

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº 36

“Decreta a realização da 9º Conferência Municipal de Assistência Social”.

O Prefeito de Quartel Geral/MG, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9º Conferência Municipal de Assistência Social de Quartel Geral, a ser realizada no dia 29 de maio de 2025, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 014 de abril de 2025.

Gaspar Carlos Filho
Prefeito

José Caetano da Silva Neto

José Caetano da Silva Neto
Presidente do CMAS

Recbi em 14/04/25
Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal